

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**  
**AO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2017**  
**PROCESSO Nº 044/2017**

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 64.533.797/0001-75, sediada à Rua Dr. José Jorge Cury, 155 – Mini Distrito Tancredo Neves – São José do Rio Preto/SP, através de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor recurso contra ato do ilustre senhor pregoeiro do certame licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520 de 2002, pelos motivos de fato e de direito a seguir deduzidos.

**DOS FATOS E DO DIREITO**

A empresa Volpi Distribuidora participou do certame licitatório em epígrafe, e foi a empresa que ofertou melhor preço para o município adquirir o produto “Tiras Reagentes de Sangue”, objeto do item 01 do edital.

Frisamos que a empresa cumpriu todos os requisitos exigíveis do edital no que tange à proposta, isto é: tudo o que está discriminado no item 5 do edital, constava na proposta da empresa Volpi.

Ocorre que, mesmo cumprindo todos os requisitos do edital, o ilustre senhor pregoeiro, decidiu suspender a sessão e fez nova exigência de imediato, qual seja: apresentar comprovação de existência de software.

Pasmem: tal exigência não vinha discriminada no edital, e, não obstante, foi feita tal naquele momento.

Em acordo com o exigido pelo pregoeiro, a empresa Volpi Distribuidora encaminhou 3 e-mails para o endereço [licitacao@mongagua.sp.gov.br](mailto:licitacao@mongagua.sp.gov.br) contendo todo o

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA**

Matriz: Rua Dr. José Jorge Cury n. 155 – Mini Distrito Tancredo Neves – CEP. 15076-610 – São José do Rio Preto – SP

CNPJ: 64.533.797/0001-75 INSCR. EST. 647.187.194.114

Fone/Fax: (17) 3305 -0230 Escritório Comercial - Tambore - Barueri / SP (11) 4705-9595

Medicamentos, Soros, Produtos Odontológicos, Injetáveis, Materiais, Móveis e Equipamentos Hospitalares

Site: [www.volpidistribuidora.com.br](http://www.volpidistribuidora.com.br) - E-Mail: [volpi@volpidistribuidora.com.br](mailto:volpi@volpidistribuidora.com.br)

possível e imaginável de detalhes e descrição do produto, sendo que 2 e-mails continham o link do software e todos os detalhes do software em PDF.

**Portanto a nova exigência do senhor pregoeiro foi satisfeita.**

Pasmem os senhores novamente: O SENHOR PREGOEIRO DESCLASSIFICOU A EMPRESA VOLPI, MESMO CUMPRINDO A EXIGENCIA FEITA DE ULTIMA HORA, NA SESSÃO, DE IMPROVISO.

Ora, notoriamente a conduta do pregoeiro feriu o princípio da LEGALIDADE previsto no artigo 37 da Constituição Federal, pois desrespeitou a lei.

E mais, também desrespeitou o princípio estabelecido no artigo 3º da Lei 8.666/1993 da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, tendo em vista que a exigência de comprovação de software foi feita **FORA DO EDITAL**.

E mais: com isto foi atropelado o princípio da IMPESSOALIDADE, tendo em vista que a exigência foi realizada pela vontade do agente público, e não nos ditames da lei e do edital.

Vejam os senhores que apenas uma conduta errônea do ilustre pregoeiro, gerou prejuízos à lei incomensuráveis, e gerou prejuízo à Administração Pública num importe de mais de R\$ 40.000,00.

**SALIENTAMOS QUE O PRODUTO POSSUI SOFTWARE E FOI ENVIADO PARA O E-MAIL DA LICITAÇÃO DE MONGAGUÁ.**

**Segue anexado o documento comprobatório da existência de software do produto.**

O software Glicosys foi desenvolvido por um profissional da Universidade de São Paulo (USP) especificamente para o produto Glucoleader. Inclusive, todas as especificações do software são publicas e estão disponíveis no site [www.hmdbio.com.br](http://www.hmdbio.com.br) na página Downloads.

A versão do software foi desenvolvida especificamente para Gestão de Dados de Glicemia para Entes Públicos.

Dentre os inúmeros benefícios do produto, destacamos:

- Fácil manuseio
- fácil controle de dados;
- acesso online e off-line;

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA

Matriz: Rua Dr. José Jorge Cury n. 155 - Mini Distrito Tancredo Neves - CEP. 15076-610 - São José do Rio Preto - SP

CNPJ: 64.533.797/0001-75 INSCR. EST. 647.187.194.114

Fone/Fax: (17) 3305-0230 Escritorio Comercial - Tambore - Barueri / SP (11) 4705-9595

Medicamentos, Soros, Produtos Odontológicos, Injetáveis, Materiais, Móveis e Equipamentos Hospitalares

Site: [www.volpidistribuidora.com.br](http://www.volpidistribuidora.com.br) - E-Mail: [volpi@volpidistribuidora.com.br](mailto:volpi@volpidistribuidora.com.br)

- mapeamento de unidades de saúde e pacientes por região geográfica;
- fluxo de dados unidirecional para evitar erros;
- sistema de segurança na transmissão de dados criptografados;
- senha de usuário em diferentes níveis;
- integração com outros sistemas de gestão, servidores e prontuários eletrônicos;
- sistema de back up de dados;
- controle de uso de tiras;
- plataforma nuvem gerando relatórios dos dados armazenados

**Portanto, tendo em vista que o produto Glucoleader tem o software exigido, não existe para subsistir a desclassificação da empresa Volpi Distribuidora.**

**Desta forma, pedimos seja conhecido e dado provimento ao presente recurso a fim de se declarar vitoriosa a empresa Volpi Distribuidora de Drogas, que ofertou melhor preço ao município e foi habilitada.**

Nestes termos,  
Pede-se deferimento.

São José do Rio Preto, 21 de junho de 2017



**Rafael Balsamo de Almeida**  
CPF Nº 418.980.148-84  
RG Nº 30.717.204-1  
OAB/SP Nº 370.499

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA**

Matriz: Rua Dr. José Jorge Cury n. 155 - Mini Distrito Tancredo Neves - CEP. 15076-610 - São José do Rio Preto - SP

CNPJ: 64.533.797/0001-75 INSCR. EST. 647.187.194.114

Fone/Fax: (17) 3305-0230 Escritório Comercial - Tambore - Barueri / SP (11) 4705-9595

Medicamentos, Soros, Produtos Odontológicos, Injetáveis, Materiais, Móveis e Equipamentos Hospitalares

Site: [www.volpidistribuidora.com.br](http://www.volpidistribuidora.com.br) - E-Mail: [volpi@volpidistribuidora.com.br](mailto:volpi@volpidistribuidora.com.br)

89128 N. 310'188  
RC N. 30'11'304-1  
CBE N. 418'080'148-84  
Edificio de oficinas 1916

Instrumento Particular de Procuração

**Outorgante:** VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com sede na Rua Dr. José Jorge Cury, nº 155 - Mini Distrito Tancredo Neves - São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por Juliana Balsamo de Almeida, titular da cédula de identidade RG nº 30.717.202-8 e CPF/MF nº 355.615.378-57.

Nomeia e constitui seu procurador:

**Outorgados:** RAFAEL BALSAMO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP nº 370.499

**Poderes:** Amplos poderes para representa-la em todos os órgãos da Administração Pública, em todos os âmbitos, municipal, estadual, federal, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para *confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, assinar atas*, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São José do Rio Preto, 30 de maio de 2017.

**64.533.797/0001-75**

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Rua Dr. José Jorge Cury, nº - 155

Mini Distr. Tancredo Neves - CEP 15076-610

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

*Juliana Balsamo de Almeida*  
Juliana Balsamo de Almeida  
RG 30.717.202-8 SSP/SP

CPF/MF nº 355.615.378-57

Volpi Distribuidora de Drogas Ltda  
Sócia - Proprietária  
RG: 30.717.202-8 SSP/SP  
CPF: 355.615.378-57

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA

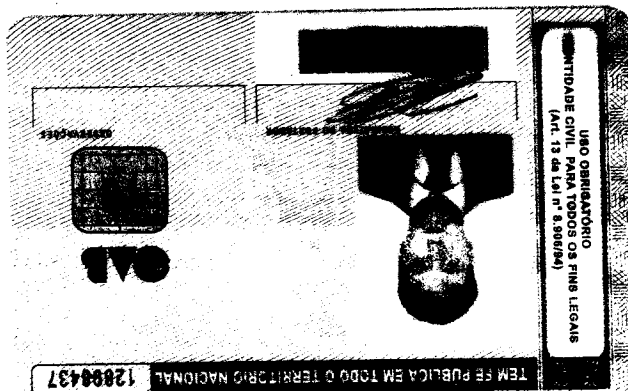
Matriz: Rua Dr. José Jorge Cury n. 155 - Mini Distrito Tancredo Neves - CEP. 15076-610 - São José do Rio Preto - SP

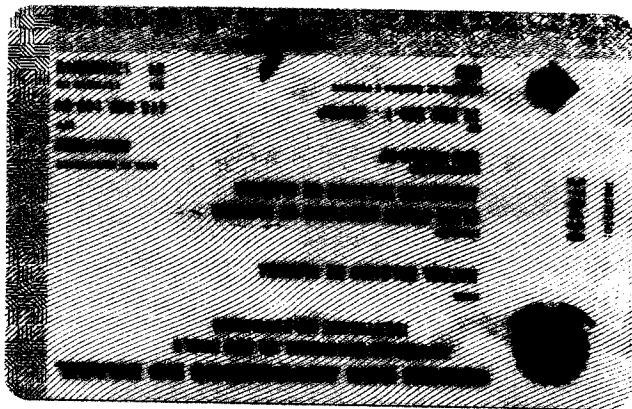
CNPJ: 64.533.797/0001-75 INSCR. EST. 647.187.194.114

Fone/Fax: (17) 3305 - 0230 Escritório Comercial - Tambore - Barueri / SP (11) 4375-9202

Medicamentos, Soros, Produtos Odontológicos, Injetáveis, Materiais, Móveis e Equipamentos Hospitalares

Site: www.volpidistribuidora.com.br - E-Mail: volpi@volpidistribuidora.com.br







JUCE SP PROTOCOLO  
2.215.757/16-4



DECIMQUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
CNPJ - 64.533.797/0001-75  
NIRE - 35209645635

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, Advogada, portadora do RG n. 30.717.202-8 SSP-SP e do CPF n. 355.615.378-57, residente e domiciliada a Rua Dr. Brasília Machado n. 415 - Apto 61, Bairro Higienópolis, CEP - 01230-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, Gastrônoma, portadora do RG n. 30.717.203-X SSP-SP e do CPF n. 355.615.388-29, residente e domiciliada a Rua Dr. Brasília Machado n. 415 - Apto 61, Bairro Higienópolis, CEP - 01230-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, e tem sede a Rua Dr. José Jorge Cury n. 155 - Bairro Mini Distrito Tancredo Neves - CEP 15076-610, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob n. 35209645635, em sessão de 19/09/1990, última alteração sob n. 88.830.14-7 em sessão de 06/03/2014 e inscrita no CNPJ sob n. 64.533.797/0001-75 e Inscrição Estadual sob n. 647.187.194.114, e filial sito a Rua Curitiba n. 21, Quadra 65, Lote 13 - Bairro Jardim Guanabara - CEP - 74675-260 na cidade de Goiânia - GO, resolvem de mútuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 - A sócia **GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA**, cede e transfere, sem qualquer ônus, 265.000 (Duzentas e sessenta e cinco mil) cotas de capital da mesma no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentas e sessenta e cinco mil reais) para a sócia remanescente, **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, Advogada, portadora do RG n. 30.717.202-8 SSP-SP e do CPF n. 355.615.378-57, residente e domiciliada a Rua Dr. Brasília Machado n. 415 - Apto 61, Bairro Higienópolis, CEP - 01230-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por este ato também, a sócia que se retira da a mais ampla, geral, rasa e restrita quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Conforme os termos do Artigo 6º, Inciso II Letra "V" da Lei Estadual n. 10.705 de 28.12.2000 e Decreto n. 46.655/02, a doação e isenta do imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD).

2 - Em razão das alterações ocorridas as Cláusulas, Do Capital Social, Da Administração e do Uso da Firma do Contrato Social passam a ter a seguinte redação:

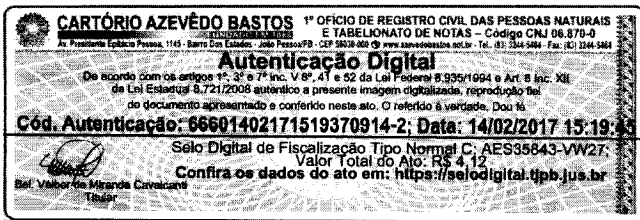
**Cláusula 2ª.** O capital social é de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (Quinhentas e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA</b>	<b>530.000 Quotas</b>	<b>R\$ 530.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>530.000 Quotas</b>	<b>R\$ 530.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá impessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de dissolução.

**Cláusula 9ª.** A sociedade será administrada por **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, indistintamente de funções e atribuições, ora designada **ADMINISTRADORA**, a qual assinara **ISOLADAMENTE**, pela sociedade, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente (art. 997, inciso VIII), perante bancos e outros estabelecimentos de crédito, assinando cheques e ordens de pagamentos, bem como movimentação de contas bancárias da sociedade, e não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade tais como em atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais.



configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio (art. 1.085, CC/2002) ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; emissão de notas promissórias; aceitação de letras de câmbio e outorga de quaisquer garantias, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, inciso VI e § Único: 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

3 - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, obedecendo ao disposto nos arts. 2.031 e 2.033 da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, e tem sede à Rua Dr. José Jorge Cury n.º 155 - Bairro Mini Distrito Tancredo Neves - CEP 15076-610 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo e filial à Rua Curitiba n.º 21, Quadra 65, Lote 13 - Bairro Jardim Guanabara, CEP 74675-260 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 2ª.** O capital social e de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (Quinhentas e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA</b>	<b>530.000 Quotas</b>	<b>R\$ 530.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>530.000 Quotas</b>	<b>R\$ 530.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC 2002).

**Parágrafo Segundo:** Nos termos do artigo 1053, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de dissolução.

**Cláusula 3ª.** O objeto social da empresa é o Comércio atacadista, importação, exportação, armazenamento, distribuição e transporte de medicamentos e drogas de uso humano, o Comércio atacadista, importação, exportação, armazenamento, distribuição e transporte de artigos médicos, cirúrgicos, hospitalares, radiológicos, odontológicos, laboratoriais, científicos, equipamentos, instrumentos, colchoaria e móveis de uso médico e Consultoria e assessoria em serviços na área da saúde.

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**Cláusula 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.



**Clausula 8ª.** O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaralhado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**Cláusula 9ª.** A sociedade será administrada por **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, indistintamente de funções e atribuições, ora designada **ADMINISTRADORA** a qual assinará **ISOLADAMENTE**, pela sociedade, sendo-lhes atribuídos todos os poderes da administração e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente (art. 997, inciso VIII), perante bancos e outros estabelecimentos de crédito, assinando cheques e ordens de pagamentos, bem como movimentação de conta bancária da sociedade, e não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como em atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, comprometendo-se, na única e exclusiva para efeito de exclusão do sócio (art. 1.085, CC 2002) ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou alienar bens imóveis da sociedade, a emissão de notas promissórias, aceitação de letras de câmbio e outorga de quaisquer garantias, sem autorização do outro sócio (arts. 997, inciso VI e § Único; 1.013, 1.015 e 1.064, CC 2002).

**Cláusula 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em conformância com a legislação em vigor.

**Clausula 11ª.** Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de quaisquer dos sócios e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "ATA DAS REUNIÕES DA DIRETORIA". Para a deliberação e decisão será necessário unanimidade.

**Cláusula 12ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 13ª.** Os sócios, por unanimidade, poderão promover a alteração do contrato social.

**Clausula 14ª.** Os sócios, poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15ª.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 dias e obrigações para recompor a pluralidade social, com o que não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de Empresário ou estufa (art. 1.033 CC 2002).

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula 16ª.** A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

**Clausula 17ª.** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Clausula 18ª.** A Administradora **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**Cláusula 19ª.** Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, fica eleito, com renúncia de qualquer outro, o foro de São José do Rio Preto SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, onde os casos omissos serão resolvidos pela aplicação do Código Civil brasileiro de 2002, Lei 10.406 de 10.01.2002 e Regência Supletiva do art. 1.053 da Lei 10.406 e subsidiariamente, pela Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**Cláusula 20ª.** E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo nos termos da Lei 10.406/2002.

São José do Rio Preto, 22 de Novembro de 2016

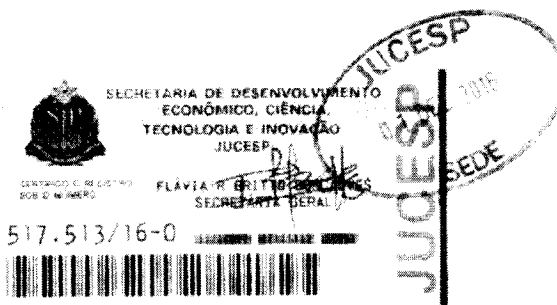
*Juliana Balsamo de Almeida*  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA

*Giovanna Balsamo de Almeida*  
GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

*Eduardo Bottari*  
Eduardo Bottari  
RG n. 10.478.976-1-SSP-SP

*Rogério Megretti Lucio*  
Rogério Megretti Lucio  
RG n. 23.051.137-5-SSP-SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2017 às 17:29:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b414755fc1739994ddbabe0e25a3f7fc9c796f7ab94b6f0b0d1ed1021fdb95e51f9f9d8ff75205aa73ec83e543d8b57165c853adede644c7463f533fa3a052a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

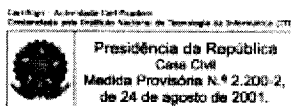
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2018 às 08:55:38 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 655425

**Código de Controle da Autenticação:**

**66601402171519370914-1 a 66601402171519370914-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



11



INSTRUÇÕES DE USO



## **Manual de Instruções de Uso do Programa GlicoSYS**

**Gestão de Dados de Glicemia**

**Administração de Entes Públicos**



# HMD BioMedical Inc.

## CONTEÚDO

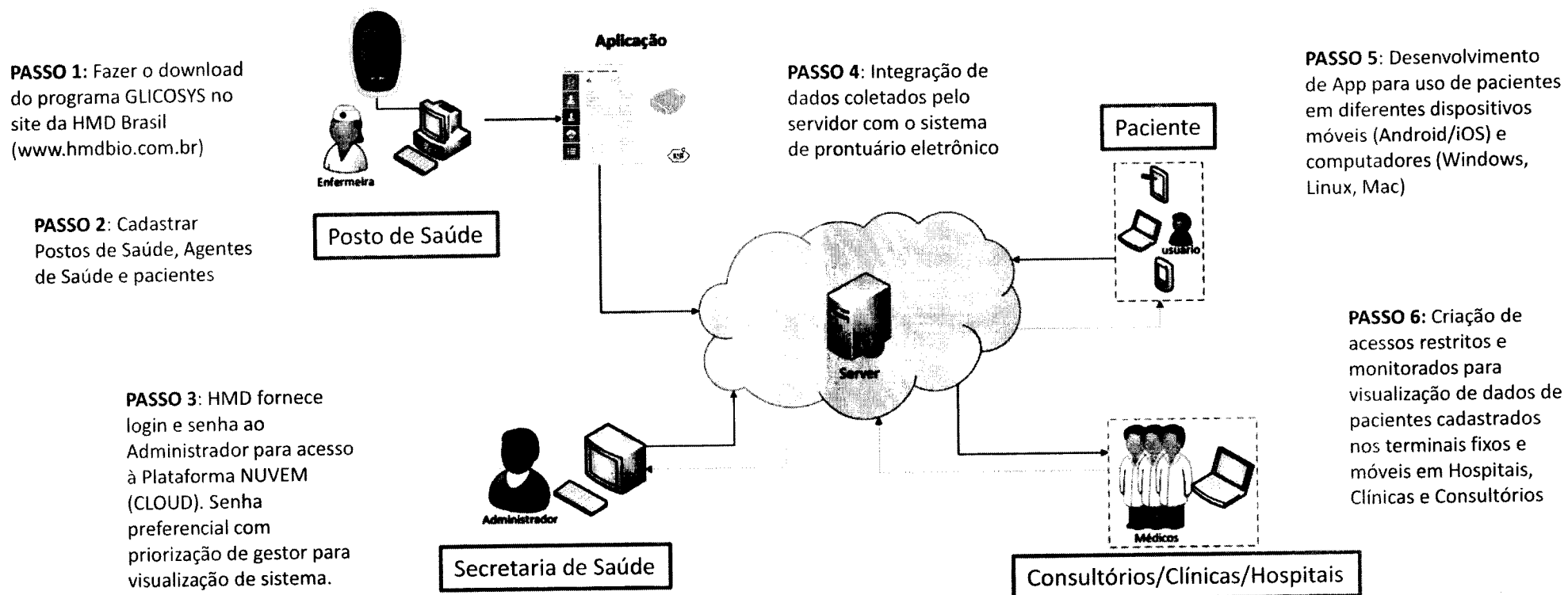
1. Programa GlicoSYS – Diagrama de Funcionamento..... Slide 4
2. Painel de Controle ..... Slide 5
3. Cadastro de Paciente ..... Slide 6
4. Cadastro de Paciente – Relatórios – Pesquisar ..... Slides 7, 8
5. Cadastro de Paciente – Relatórios – Medidas ..... Slide 9
6. Cadastro de Paciente – Relatórios - Lista Diária ..... Slide 10
7. Cadastro de Paciente – Relatórios – Tendência .....Slide 11
8. Cadastro de Paciente – Relatórios – Distribuição .....Slide 12
9. Cadastro de Paciente – Relatórios - Curva Total.....Slide 13
10. Cadastro de Paciente – Relatórios – Glicemia .....Slide 14
11. Cadastro de Agente de Saúde .....Slide 15
12. Download de Resultados de Paciente .....Slide 16
13. Plataforma Nuvem – Painel Principal .....Slide 17
14. Plataforma Nuvem – Relatório Paciente .....Slides 18, 19, 20, 21, 22
15. Plataforma Nuvem – Usuário .....Slide 23
16. Plataforma Nuvem – Unidade de Posto de Saúde .....Slide 24
17. Plataforma Nuvem – Logs Medição .....Slide 25



# HMD BioMedical Inc.

## Programa GlicoSYS – Gestão de Dados de Glicemia

### Diagrama de Funcionamento do Sistema de Software para Serviço Público



ET



# HMD BioMedical Inc.

## PAINEL DE CONTROLE

**LER DADOS:** função de transferência de resultados memorizados no monitor para um computador

**PACIENTE:** função para cadastramento e busca de pacientes

**AGENTE DE SAÚDE:** função para cadastramento e busca

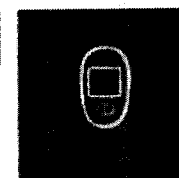
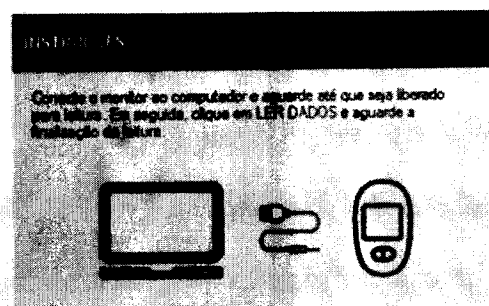
**SINCRONIZAÇÃO:** função de upload dos resultados armazenados para nuvem

**LISTA DE DADOS:** armazenamento dos resultados transferidos para um computador



Gerenciador de Glicosímetro

Principal Glicosímetro Relatório Administração Ajuda





# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE

Principal Glicosímetro Relatório Administração Ajuda

**CADASTRO DE PACIENTE**

CPF: \_\_\_\_\_ GLICOSÍMETRO: [X] [ + ]

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC: 31/12/1998 SEXO: MASCULINO PESO: \_\_\_\_\_ ALT.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BARRIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: GO

TELEFONE (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESQUISAR  NOVO  EDITAR  EXCLUIR  CANCELAR

**RELATÓRIOS**

LISTA DE DADOS

**VALOR DE GLICEMIA NORMAL E LIMITE**

SUPERIOR		INFERIOR		
LIMITE SUPERIOR:	mg/dL	LIMITE INFERIOR:	mg/dL	<input checked="" type="checkbox"/> EDITAR
NORMAL SUPERIOR:	mg/dL	NORMAL INFERIOR:	mg/dL	<input checked="" type="checkbox"/> CADASTRAR
				<input type="checkbox"/> CANCELAR

EXCLUIR/CADASTRAR: função de excluir e cadastrar o ID do monitor do paciente

CADASTRO DE PACIENTE: inserir dados pessoais completos do paciente

FUNÇÕES: buscar paciente / cadastrar novo paciente / editar dados / excluir pacientes / salvar dados do paciente / cancelar ações

RELATÓRIOS: funções de análises gráficas

VALOR DE GLICEMIA NORMAL E LIMITE: função de cadastrar ou editar valor de glicemia normal e limite do paciente



# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE - PESQUISAR

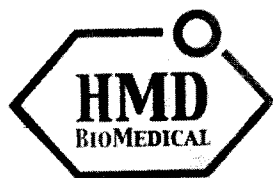
Buscar Paciente

BUSCA DE PACIENTE

PESQUISAR

ID	Nome	CPF	Glicosimetro
3	DAVID JIMENEZ	226.108.858-22	
4	HENRIQUE DIEGO LIMA	004.940.900-06	0500339
5	LUIZ DA SILVA	127.053.608-75	0023770
2	RODRIGO	293,238,408-23	0500348

**OPÇÃO PESQUISAR:** função de busca de pacientes cadastrados. Duplo-clicar no campo de paciente desejado, traz informações cadastradas do paciente.



# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE - PESQUISAR

Detalhamento de Glicosímetro

Principal Glicosímetro Relatório Administração Ajuda

LEIA DADOS

PACIENTE

ADICIONAR PACIENTE

OPÇÕES DE CADASTRO

LISTA DE DADOS

**REGISTRO DE PACIENTE**

CPF: 903.605.840-63 GLICOSÍMETRO: 0007689

NOME: VITOR THEO LIMA

DATA DE NASC: 17/11/1990 SEXO: MASCULINO PESO: ALT:

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO CÂNDIDO

Nº: 325 COMPLEMENTO: CASA 5

BARRIO: NOVA PARNAÍBA CEP: 64218-410

CIDADE: PARNAÍBA UF: PI

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL: vitor\_theo@metroquali.com.br

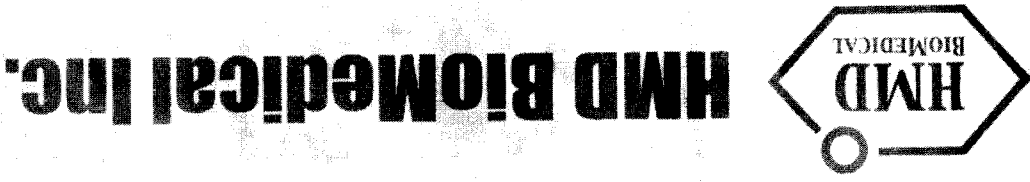
PESQUISAR  NOVO  EDITAR  EXCLUIR

**REGISTRO DE GLICOSÍMETROS**

**VALORES DE GLICEMIA NORMAL E DE LIMITE**

SUPERIOR		INFERIOR		
LIMITE SUPERIOR	120 mg/dL	LIMITE INFERIOR	50 mg/dL	<input checked="" type="checkbox"/> EDITAR
NORMAL SUPERIOR	80 mg/dL	NORMAL INFERIOR	60 mg/dL	<input checked="" type="checkbox"/> CADASTRAR
				<input checked="" type="checkbox"/> CANCELAR

**PESQUISAR:** Informações pessoais do paciente pesquisado. A cada atualização dos dados do paciente no programa, os relatórios pré-existentis estarão disponíveis.



**CADASTRO DE PACIENTE - RELATÓRIOS - MEDIDAS**

Medidas

DATA DO RELATÓRIO: 11/10/16 - 13:48

ID	Paciente	Glicosmetro	Data	Taxa	ACPC	Colm
152	LUIZ DA SILVA	0023770	24/09/2016 14:21	160	1	10/10/2016 15:25
153	LUIZ DA SILVA	0023770	24/09/2016 14:22	167	1	10/10/2016 15:25
154	LUIZ DA SILVA	0023770	26/09/2016 21:55	214	1	10/10/2016 15:25
155	LUIZ DA SILVA	0023770	26/09/2016 21:56	160	1	10/10/2016 15:25
156	LUIZ DA SILVA	0023770	26/09/2016 21:56	171	1	10/10/2016 15:25
157	LUIZ DA SILVA	0023770	27/09/2016 22:01	211	1	10/10/2016 15:25
158	LUIZ DA SILVA	0023770	27/09/2016 22:01	226	1	10/10/2016 15:25
159	LUIZ DA SILVA	0023770	27/09/2016 22:02	198	1	10/10/2016 15:25
160	LUIZ DA SILVA	0023770	28/09/2016 21:59	174	1	10/10/2016 15:25
161	LUIZ DA SILVA	0023770	28/09/2016 22:00	219	1	10/10/2016 15:25
162	LUIZ DA SILVA	0023770	28/09/2016 22:00	187	1	10/10/2016 15:25
163	LUIZ DA SILVA	0023770	08/10/2016 23:32	147	1	10/10/2016 15:25
164	LUIZ DA SILVA	0023770	08/10/2016 23:32	148	1	10/10/2016 15:25
165	LUIZ DA SILVA	0023770	10/10/2016 15:37	118	1	10/10/2016 15:38
166	LUIZ DA SILVA	0023770	11/10/2016 13:07	119	0	11/10/2016 13:13

**OPÇÃO MEDIDAS:** Relatório de resultados de glicemia do paciente salvos no sistema. O relatório mostra: ID do teste armazenado, nome do paciente, ID do monitor, data/hora do teste, resultado do teste, ACPC, data/hora do download do resultado.



# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE – RELATÓRIOS - LISTA DIÁRIA

Medidas

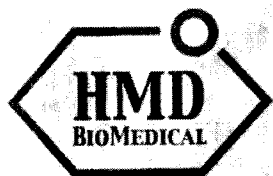
LISTA DIÁRIA

PACIENTE: LUZ DA SILVA

DATA DO RELATÓRIO: 11/10/16 - 13:55

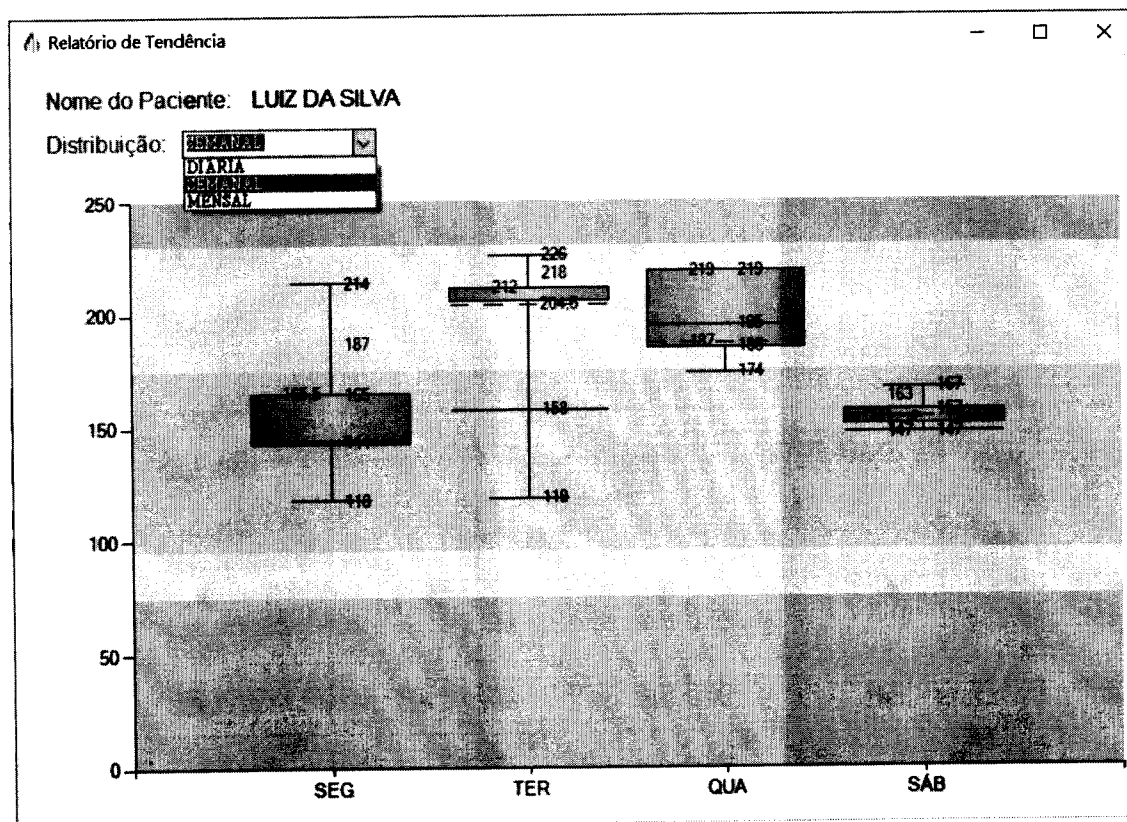
	Dia de Semana	Data	05:00 - 06:59	07:00 - 08:59	09:00 - 11:29	11:30 - 14:29	14:30 - 17:29	17:30 - 20:59	21:00 - 22:29	22:30 - 23:59	00:00 - 04:59
▶	TERÇA-FEIRA	11/10/2016	-	-	-	119	-	-	-	-	-
	SEGUNDA-FEIRA	10/10/2016	-	-	-	-	118	-	-	-	-
	SÁBADO	08/10/2016	-	-	-	-	-	-	-	147	-
	QUARTA-FEIRA	28/09/2016	-	-	-	-	-	-	174	-	-
	TERÇA-FEIRA	27/09/2016	-	-	-	-	-	-	211	-	-
	SEGUNDA-FEIRA	26/09/2016	-	-	-	-	-	-	214	-	-
	SÁBADO	24/09/2016	-	-	-	160	-	-	-	-	-

**OPÇÃO LISTA DIÁRIA:** A lista diária mostra os resultados de glicemia do paciente salvos no sistema, incluindo nome do paciente, data/hora e resultados dos testes.



# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE – RELATÓRIOS - TENDÊNCIA



**OPÇÃO TENDÊNCIA:** O gráfico indica as médias dos resultados de glicemia do paciente salvos no sistema, com opções de visualização: diária, semanal e mensal.

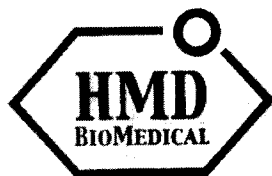
### CORES DO GRÁFICO

**FAIXA AMARELA:** sinaliza os limites superior e inferior do risco de glicemia

**FAIXA VERDE:** sinaliza glicemia dentro do limite das normalidades

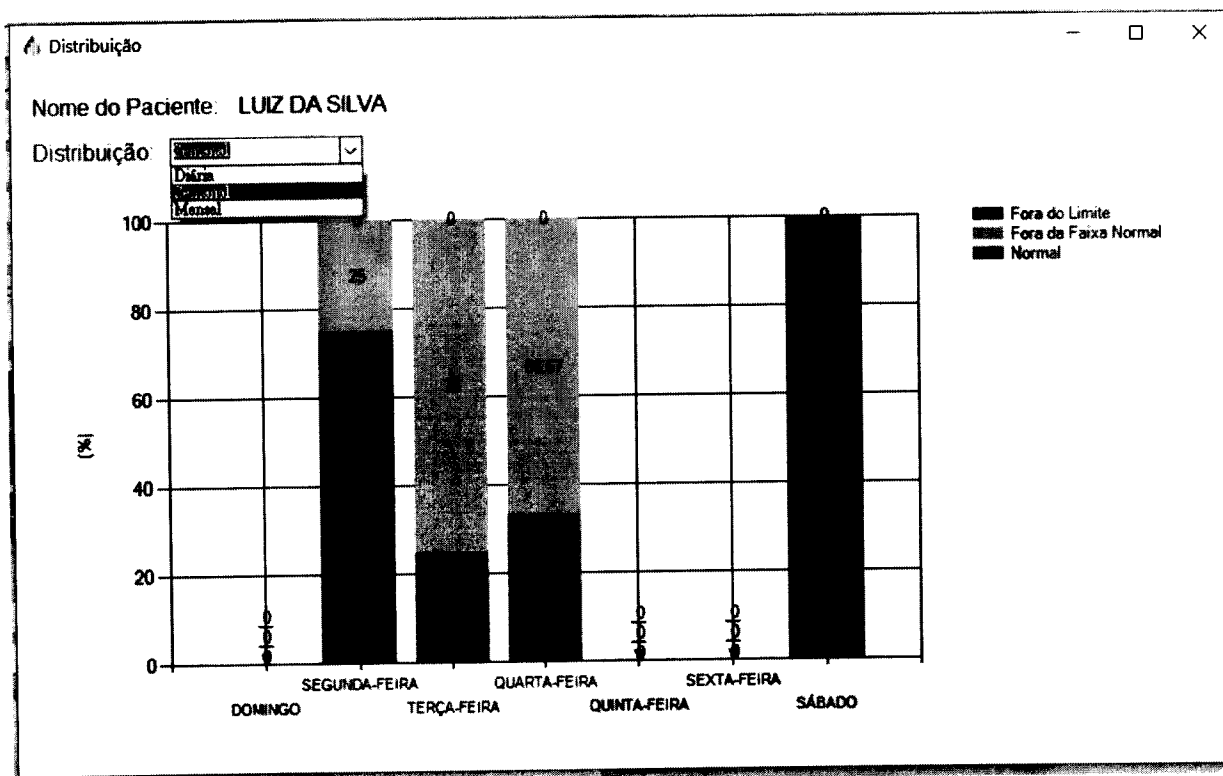
**FAIXA ROSA:** sinaliza glicemia em alto risco no paciente

Obs.: as faixas são ajustáveis no cadastro do paciente.

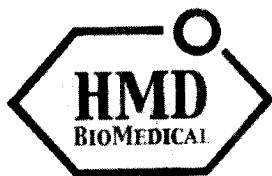


# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE - RELATÓRIOS - DISTRIBUIÇÃO

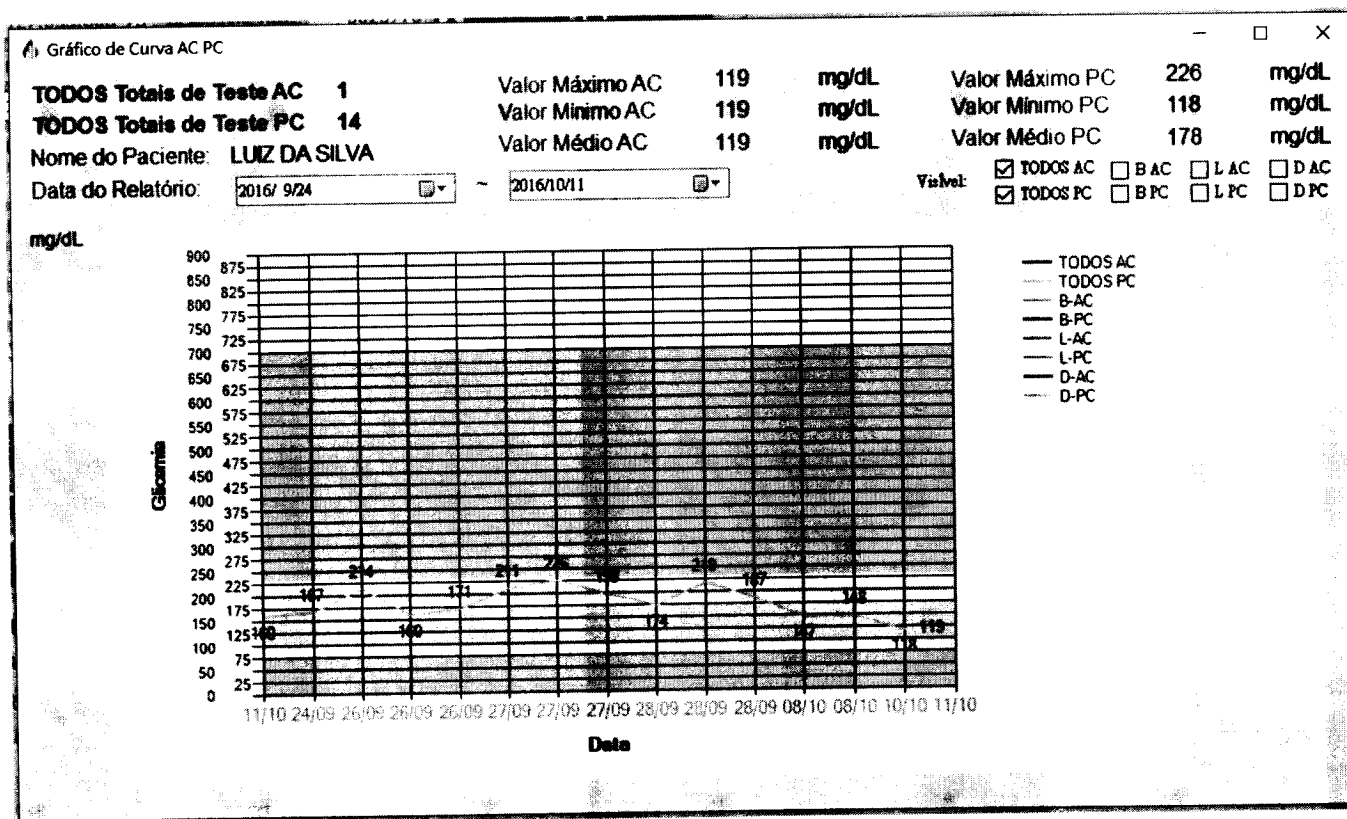


**OPÇÃO DISTRIBUIÇÃO:** gráfico dos resultados de glicemia do paciente cadastrado, distribuídos em três intervalos (fora do limite/fora da faixa normal/normal), baseado no valor de glicemia normal e limite. O gráfico tem opções de visualização por diária, semanal e mensal.

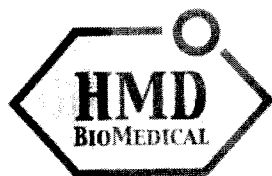


# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE – RELATÓRIOS - CURVA TOTAL

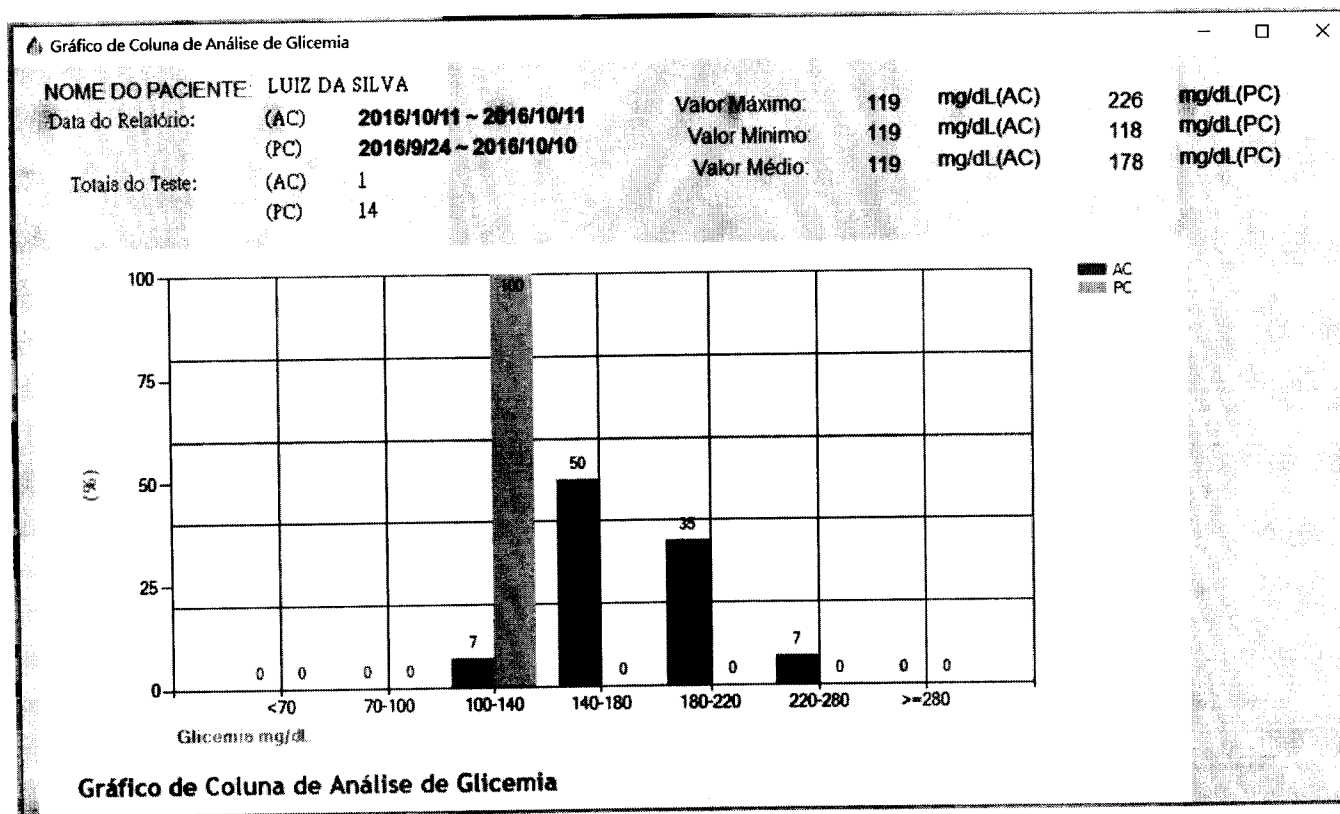


**OPÇÃO CURVA TOTAL:** Gráfico de resultados de glicemia do paciente em linha curva. O gráfico traz as seguintes informações: quantidade de testes nas opções AC/PC, valor máx./mín./médio das opções AC/PC.



# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE PACIENTE – RELATÓRIOS - GLICEMIA



**OPÇÃO GLICEMIA:** Gráfico de resultados de glicemia do paciente mostrados em forma de coluna, baseados em dois intervalos de tempo de teste: antes e após à refeição. O gráfico também mostra informações como data do relatório do AC/PC; total de testes feitos no período selecionado no relatório; valor máx./min./médio das opções AC/PC.



# HMD BioMedical Inc.

## CADASTRO DE AGENTE DE SAÚDE

Gerenciador do Glicosímetro

Principal Glicosímetro Relatório Administração Ajuda

**CADASTRO DE AGENTE DE SAÚDE**

PERFIL:  LOGIN:

CRM/COREN: ADMINISTRADOR  
MÉDICO

NOME: AGENTE DE SAÚDE

DATA NASC: 31/12/1998  SEXO: MASCULINO

ENDEREÇO:

RUA:  COMPLEMENTO:

BAIRRO:  CEP:

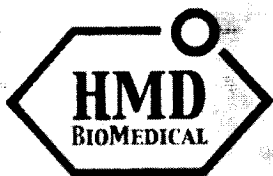
CIDADE:  UF: GO

E-MAIL:

TELEFONE: ( )  CELULAR: ( )

**CADASTRO DE AGENTE DE SAÚDE:**  
função de cadastrar perfil de usuário: Administrador, Médico ou Agente de Saúde. Cadastrar login e senha para realizar as funções de acordo com o perfil do usuário.

Obs.: dependendo do perfil do usuário cadastrado, há restrição de acesso às informações pessoais dos profissionais, ou seja, administrador possui acesso total ao sistema, médico e agente de saúde possuem acesso apenas à visualização das informações dos pacientes.



# HMD BioMedical Inc.

## DOWNLOAD DE RESULTADOS DO PACIENTE

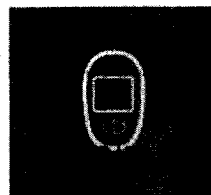


DADOS DO PACIENTE

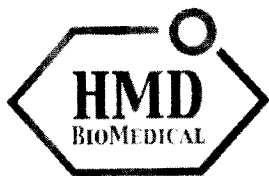
127.053 608-75 - LUIZ DA SILVA

**0023770** **ATUALIZAR DADOS**

Descarregando 1 medidas

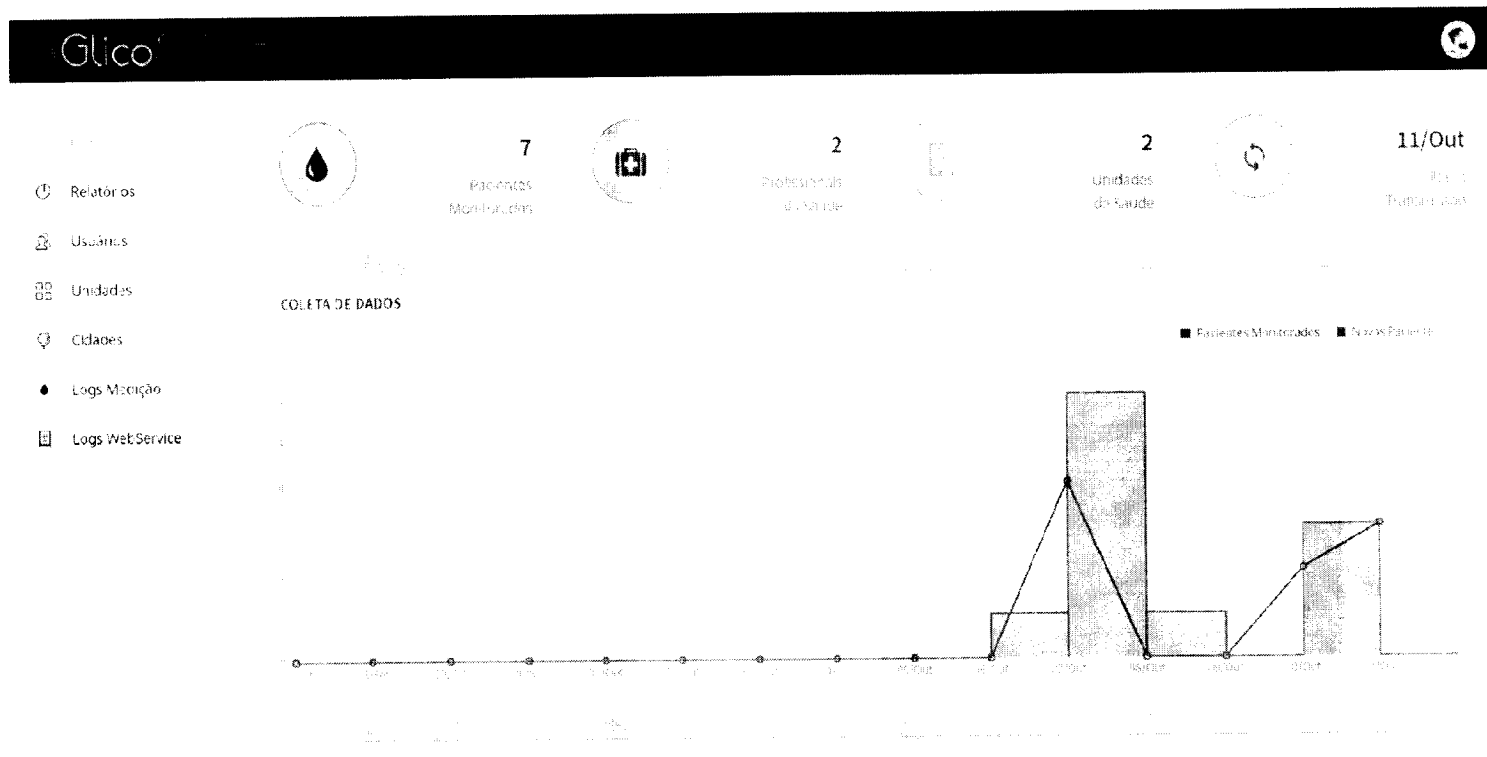


**BAIXANDO OS RESULTADOS DOS PACIENTES:** Conecte o monitor ao computador utilizando o cabo USB específico do monitor. Após conectar, o usuário deve aguardar até que o monitor seja identificado pelo software. Na sequência, o software identificará o ID do aparelho, CPF e nome do paciente cadastrado, e a quantidade de resultados a serem baixados para o computador.



# HMD BioMedical Inc.

## PLATAFORMA NUVEM – PAINEL PRINCIPAL



Os resultados dos pacientes armazenados no computador da unidade de saúde são transferidos para armazenagem no sistema "NUVEM" (CLOUD) para posterior análise do níveis de glicemia dos pacientes.

O usuário deverá fazer download do Programa GlicoSYS. A HMD fornecerá login e senha para acesso à Plataforma NUVEM (CLOUD). Dependendo do perfil do usuário cadastrado no Programa, haverá restrição de acesso às informações pessoais dos profissionais. O Administrador possui acesso total ao sistema. Médicos e Agentes de Saúde possuem acesso apenas às visualização das informações dos pacientes cadastrados.



## PLATAFORMA NUVEM – RELATÓRIO PACIENTE

Lista dos nomes dos pacientes cadastrados e suas últimas medições salvos na plataforma NUVEM

Glico

Relatórios > Paciente

Home

Relatórios selecione selecione

Paciente Nome Id Glicosímetro Filtrar

Paciente	Última Medição
DANIEL DAVI OLIVEIRA	07-Out-2016 - 01:38:11
DANIEL SILVA DOS SANTOS	
DAVID JIMENEZ	10-Out-2016 - 15:59:30
HENRIQUE DIEGO LIMA	11-Out-2016 - 11:13:54
JOAQUIM PIETRO FREITAS (TESTE DAVID)	11-Out-2016 - 11:13:54
LUIZ DA SILVA	11-Out-2016 - 15:02:18
RÓDRIGO	10-Out-2016 - 16:02:11

Unidades

Cidades

Logs Medição

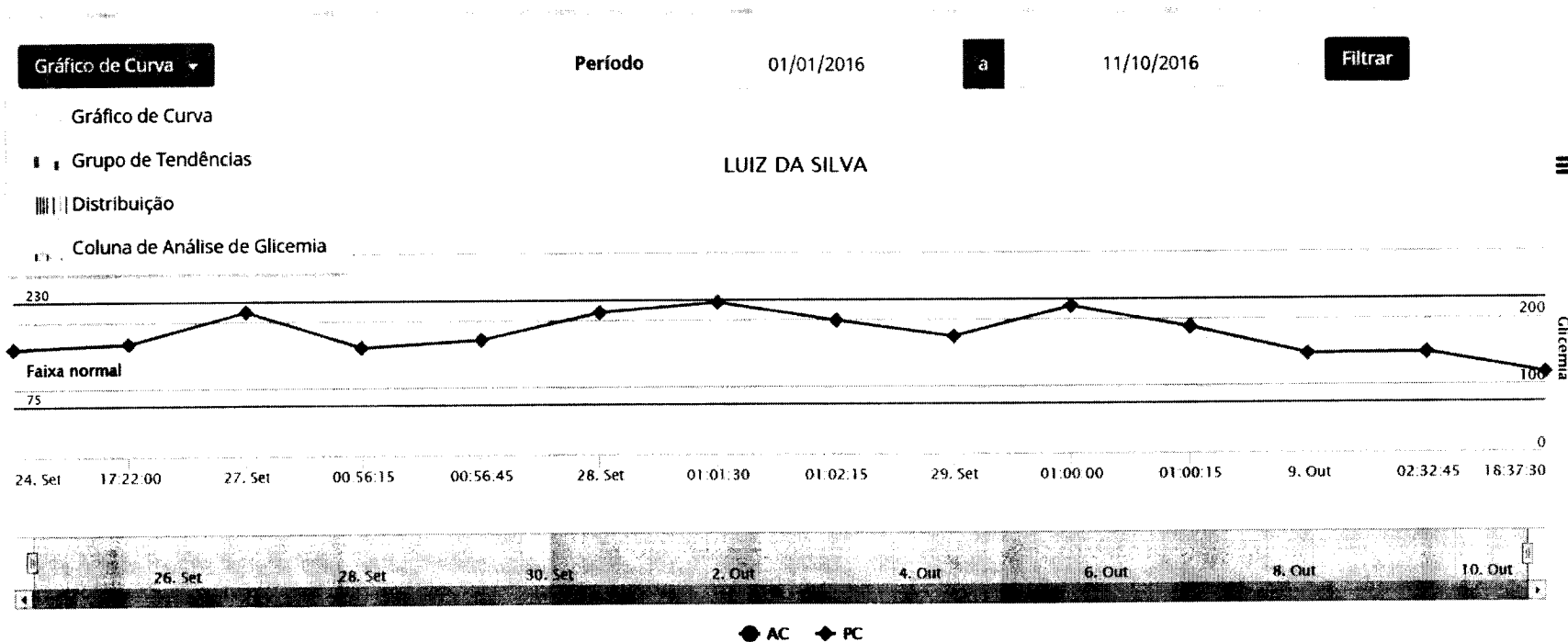
Logs WebService



# HMD BioMedical Inc.

## PLATAFORMA NUVEM – RELATÓRIO PACIENTE

Gráfico de Curva dos resultados armazenados dos pacientes cadastrados



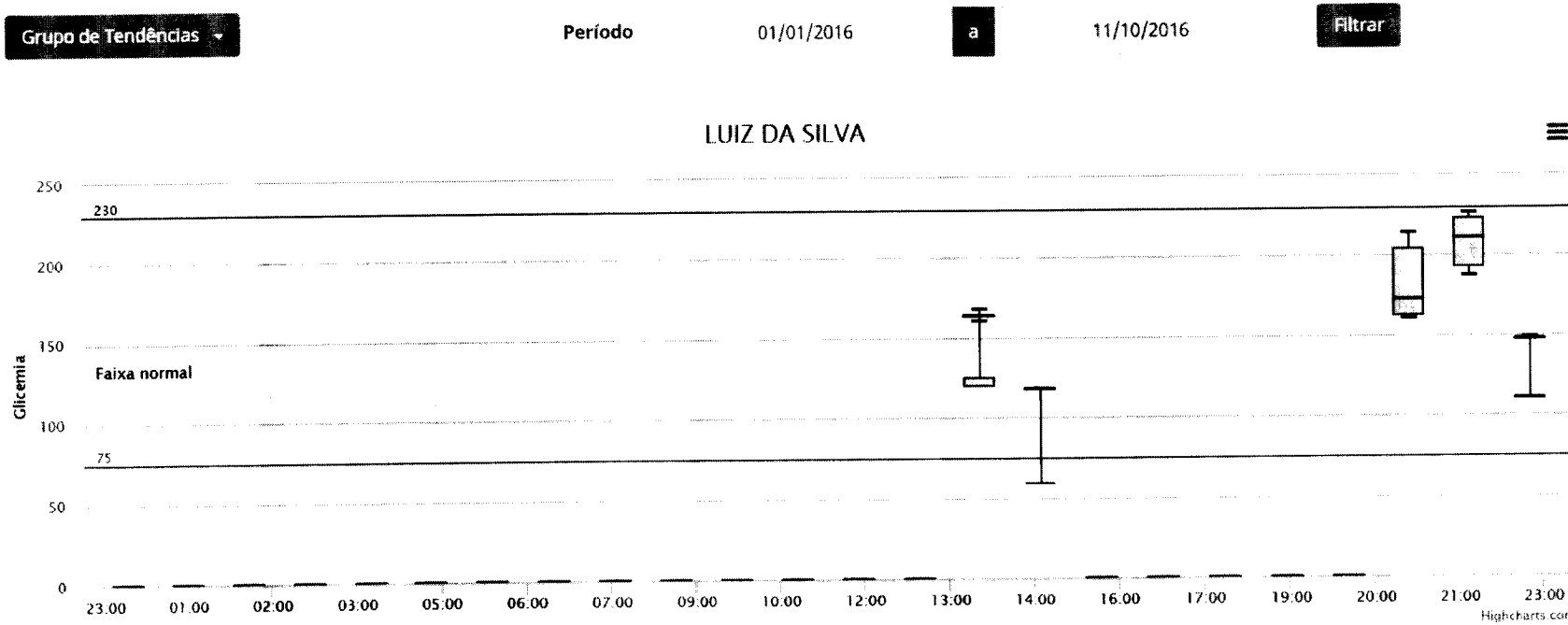
826

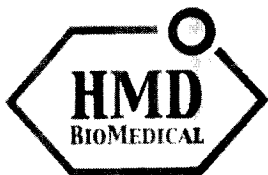


**HMD BioMedical Inc.**

## PLATAFORMA NUVEM – RELATÓRIO PACIENTE

Tendência das medições do paciente salvas na plataforma NUVEM

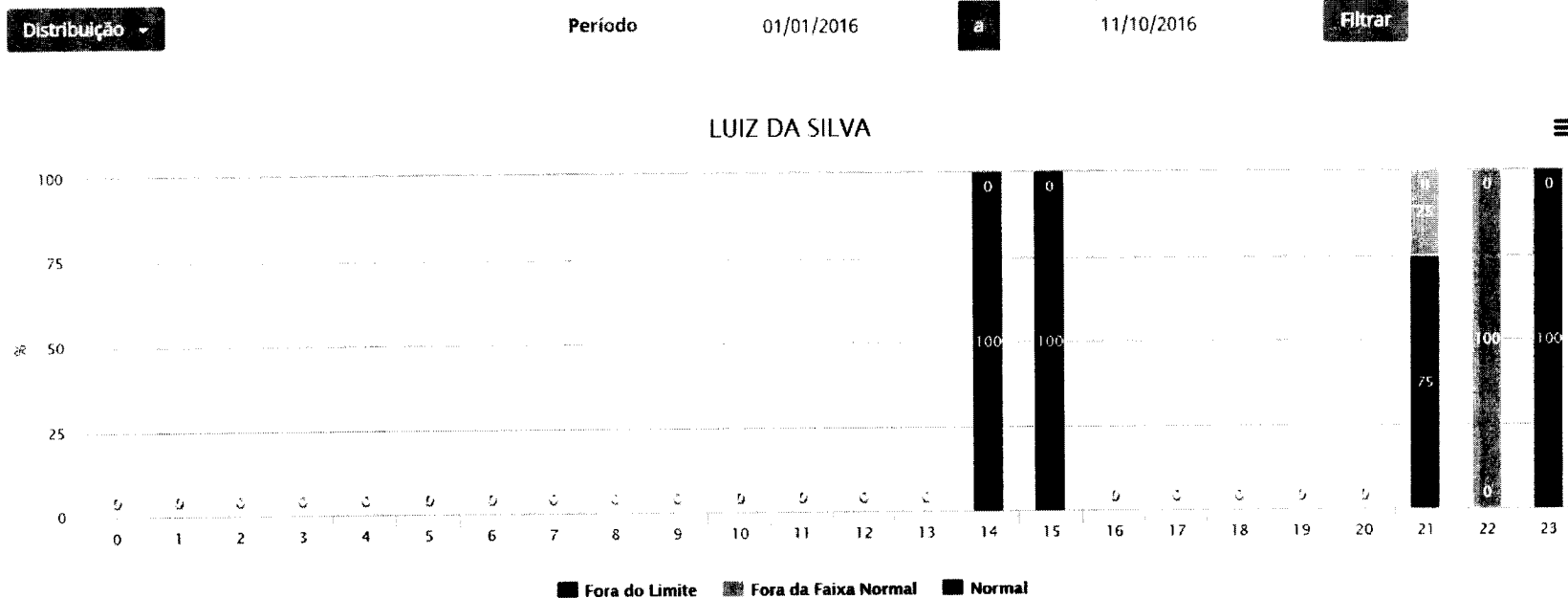




**HMD BioMedical Inc.**

## PLATAFORMA NUVEM – RELATÓRIO PACIENTE

Distribuição das medições do paciente salvas na plataforma NUVEM





**HMD BioMedical Inc.**

## PLATAFORMA NUVEM – RELATÓRIO PACIENTE

Coluna de análise das medições do paciente salvas na plataforma NUVEM

Coluna de Análise de Glicemia ▾

Período

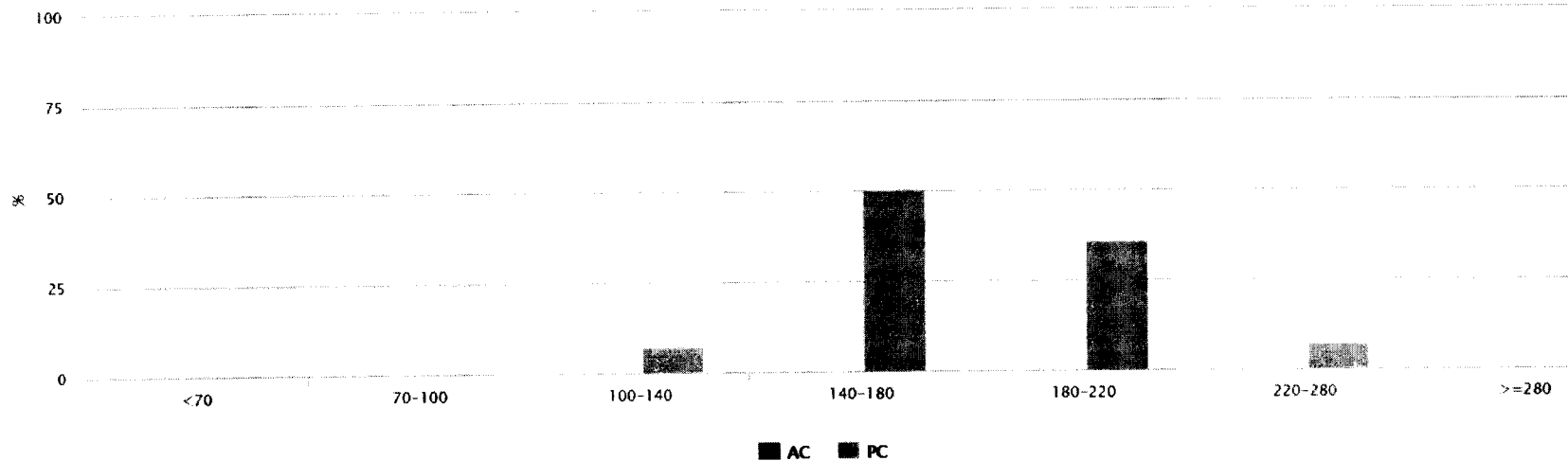
01/01/2016

a

11/10/2016

Filtrar

LUIZ DA SILVA





# HMD BioMedical Inc.

## PLATAFORMA NUVEM – USUÁRIO

Listagem dos usuários na plataforma NUVEM

- Home
- Relatórios
- Usuários
- Unidades
- Cidades
- Logs Medição
- Logs Webservice

### Usuários

Nome	Perfil	Filtrar
Perfil	Nome	
	DANIEL DAVI OLIVEIRA	
	DANIEL SILVA DOS SANTOS	
	DAVID JIMENEZ	
	HENRIQUE DIEGO LIMA	
	JOAQUIM PIETRO FREITAS (TESTE DAVID)	
	LUIZ DA SILVA	
	RODRIGO	

< 1 >

Adicionar



# HMD BioMedical Inc.

## PLATAFORMA NUVEM – UNIDADE DE POSTO DE SAÚDE

Listagem das unidades de posto de saúde salvas na plataforma NUVEM

- Home
- Relatórios
- Usuários
- Unidades**
- Cidades
- Logs Medição
- Logs Webservice

### Unidades

Nome

Filtrar

**Nome**

**Cidade**

**Bairro**

Teste

RJ - Rio de Janeiro

Pq Tulipa

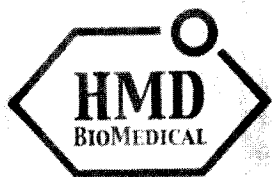
3 Corações

SP - São Paulo

Jd Três Corações

< 1 >

Adicionar



# HMD BioMedical Inc.

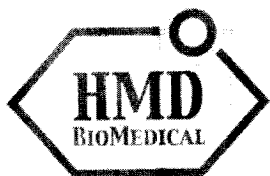
## PLATAFORMA NUVEM – LOGS MEDIÇÃO

Listagem das medições dos pacientes baixadas e salvas na plataforma NUVEM

- Home
- Relatórios
- Usuários
- Unidades
- Cidades
- Logs Medição**
- Logs Webservice


### Medição

cod	user	unid	Medidor	Agente	Dt Taxa	Dt Leitura	Glicemia	Evento
1539	25	1	0023770	02555	11-Out-2016 - 13:07:45	11-Out-2016 - 13:13:16	119.00	0
1538	25	1	0023770	02555	10-Out-2016 - 15:37:30	10-Out-2016 - 15:38:12	118.00	1
1537	25	1	0023770	02555	08-Out-2016 - 23:32:45	10-Out-2016 - 15:25:21	148.00	1
1536	25	1	0023770	02555	08-Out-2016 - 23:32:15	10-Out-2016 - 15:25:21	147.00	1
1535	25	1	0023770	02555	28-Sep-2016 - 22:00:15	10-Out-2016 - 15:25:21	187.00	1
1534	25	1	0023770	02555	28-Sep-2016 - 22:00:00	10-Out-2016 - 15:25:21	219.00	1
1533	25	1	0023770	02555	28-Sep-2016 - 21:59:15	10-Out-2016 - 15:25:21	174.00	1
1532	25	1	0023770	02555	27-Sep-2016 - 22:02:15	10-Out-2016 - 15:25:21	198.00	1
1531	25	1	0023770	02555	27-Sep-2016 - 22:01:50	10-Out-2016 - 15:25:21	226.00	1
1530	25	1	0023770	02555	27-Sep-2016 - 22:01:00	10-Out-2016 - 15:25:21	211.00	1
1529	25	1	0023770	02555	26-Sep-2016 - 21:56:45	10-Out-2016 - 15:25:21	171.00	1
1528	25	1	0023770	02555	26-Sep-2016 - 21:56:15	10-Out-2016 - 15:25:21	160.00	1
1527	25	1	0023770	02555	26-Sep-2016 - 21:55:45	10-Out-2016 - 15:25:21	214.00	1
1526	25	1	0023770	02555	24-Sep-2016 - 14:22:00	10-Out-2016 - 15:25:21	167.00	1
1525	25	1	0023770	02555	24-Sep-2016 - 14:21:30	10-Out-2016 - 15:25:21	166.00	1
1524	23	1	0500399		11-Out-2016 - 10:11:15	11-Out-2016 - 10:11:52	279.00	0



**HMD BioMedical Inc.**

**Obrigado por escolher o  
Programa GLICOSYS  
de gestão de dados de glicemia  
da HMD Biomedical**

	INFORMATIVO TÉCNICO	
	PRODUTOS PARA SAÚDE	PÁG: 1/5

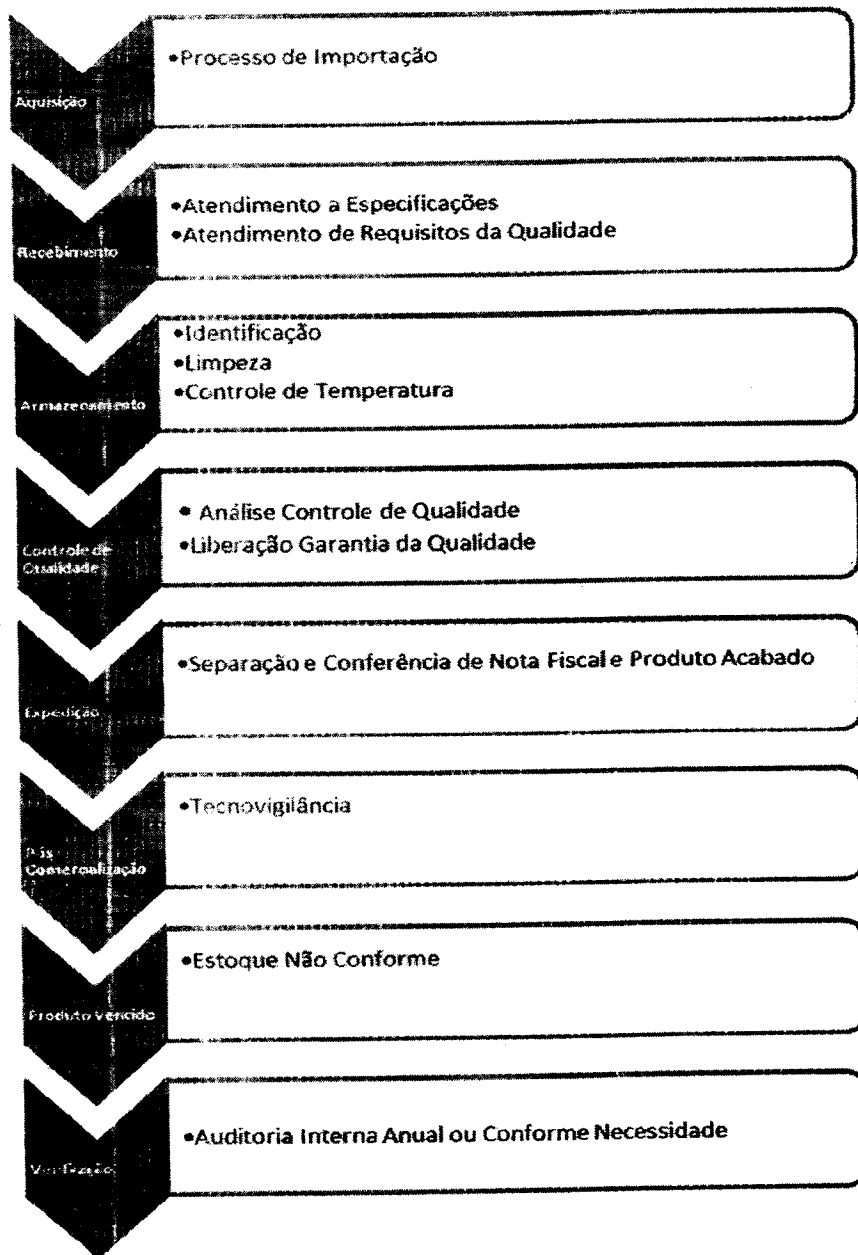
Goiânia, 08 de fevereiro de 2017.

**Assunto: Sistema da Qualidade para Produtos para Saúde /Glicosímetro IQUEGO**

Prezado Gestor,

Para que os objetivos da empresa quanto a importação, armazenamento, distribuição e transporte de produtos para saúde sejam alcançados em sua íntegra o Sistema de Qualidade da IQUEGO estabeleceu documentação específica contemplando requisitos da qualidade para os produtos para a saúde. Esses requisitos se destinam a assegurar que os produtos para saúde, comercializados pela IQUEGO, sejam seguros e eficazes.


O sistema de gestão da qualidade da IQUEGO, implantado em conformidade com as normas de referência, é constituído de uma série de atividades cujo foco está na melhoria contínua dos processos e no atendimento aos requisitos regulatórios. Segue, descrito abaixo, o Macrofluxo destas atividades e o informativo técnico de cada atividade:



**1. Macrofluxo da Atividades de de Importação, Armazenamento, Distribuição e Transporte de Produtos para Saúde**

**1. Aquisição:**

**1.1 Processo de Importação:** a IQUEGO adquire produtos com fabricantes que tem seus produtos registrados no Brasil junto à ANVISA, sendo a IQUEGO, no caso dos glicosímetros e tiras reagentes, detentora do registro do produto. É necessário que haja um contrato assinado entre fabricante e IQUEGO.

	<b>INFORMATIVO TÉCNICO</b>	
	<b>PRODUTOS PARA SAÚDE</b>	<b>PÁG: 3/5</b>

## 2. Recebimento:

**2.1 Atendimento as especificações e Atendimento de Requisitos da Qualidade:**  
comprovação de cumprimentos dos requisitos de qualidade por meio de conferência do Laudo de Controle de Qualidade do Fabricante assinado por profissional devidamente qualificado.

**Nota1:** Todos os itens encaminhados passam por análises de controle de qualidade realizadas pelo Fabricante.

**Nota2:** No sentido de garantir a qualidade e acurácia de nosso glicosímetro e tiras reagentes foram realizados estudos em Taiwan, tendo como referência testes laboratoriais, fundamentamos na ISO 15.197:2013, regra máxima, na garantia de precisão e acurácia dos testes de auto monitoramento de glicemia.

**Nota3:** Além disso, nosso produto apresenta a qualidade "one code ou autocoding" para eliminar o erro por operador durante ao manuseio do uso que comumente pode acontecer por mau uso do paciente.


## 3. Armazenamento:

Os produtos são mantidos em sua embalagem original em uma área de armazenamento, devidamente identificados, por meio do número de lote, durante todas as fases de distribuição e uso (a rastreabilidade é garantida desde o recebimento até o destino final de nossos produtos). O almoxarifado da IQUEGO possui temperatura controlada por meio de dispositivos de medição devidamente calibrados a fim de garantir que nossos produtos estão em conformidade com sua especificação. Além de definir procedimento específico para limpeza e conservação do almoxarifado.

## 4. Controle de Qualidade:

### 4.1 Análise de Controle de Qualidade:

**A. Para os aparelhos glicosímetro:** realização de amostragem de aparelho para inspeção visual da embalagem e conteúdo dos aparelhos glicosímetros e verificação da documentação da qualidade emitida pelo Fabricante.

	<b>INFORMATIVO TÉCNICO</b>	
	<b>PRODUTOS PARA SAÚDE</b>	<b>PÁG: 4/5</b>

**B. Para as tiras reagentes:** realização de amostragem das tiras para verificação da documentação da qualidade emitida pelo Fabricante e realização de análise de Controle de Qualidade.

Para as análises de controle de qualidade são retiradas 08 frascos de tiras reagentes por lote enviado a IQUEGO, sendo analisadas 25 tiras de cada frasco. As análises são realizadas utilizando soluções indicadoras inseridas nas tiras reagentes.

Todas as análises realizadas são registradas em Registros de Qualidade e para as tiras reagentes são emitidos Laudos de Análises da IQUEGO.

**4.2 Liberação Garantia da Qualidade:** após realização das verificações e análises a área de garantia da qualidade revisa a documentação e libera os produtos de acordo com procedimentos aprovados.

**5. Expedição:**


A IQUEGO possui procedimento aprovado para a correta separação e conferência de Nota Fiscal do Produto Acabado.

**6. Pós Comercialização:**

A IQUEGO possui procedimento para Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) por meio de ações de Tecnovigilância. O SAC é realizado por telefone 0800622829 e pela página da internet da IQUEGO [www.iquego.com.br](http://www.iquego.com.br) , Fale Conosco, Serviço de Atendimento ao Cliente-Glicosímetro.

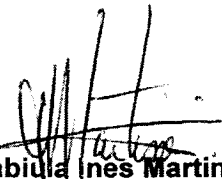
**7. Produto Vencido:**

O almoxarifado da IQUEGO possui área segregada para casos de estoque de Produtos Vencidos ou Não Conformes.

 Indústria Química do Estado de Goiás S/A	<b>INFORMATIVO TÉCNICO</b>	
	<b>PRODUTOS PARA SAÚDE</b>	<b>PÁG: 5/5</b>

**8. Verificação**

A IQUÉGO define um Programa de auditorias e/ou auto inspeções periódicas (anuais ou quando necessárias) para verificar se nossos processos têm capacidade para atingir os resultados esperados.



Fabiana Ines Martins

**Gerente de Garantia da Qualidade**

# Glicosímetro Iquego

GlucLeader™ Enhance

QUALIDADE GARANTIDA  
CERTIFICAÇÃO ISO

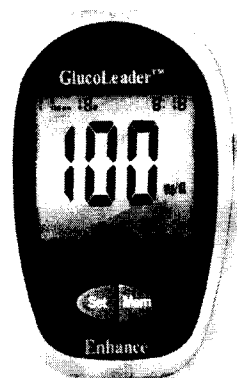
ÚNICO COM  
LÍQUOR DE TIRAS

SEGURO E  
FÁCIL DE USAR

JÁ CODIFICADO  
NÃO NECESSITA CHIP

APROVADO POR  
PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**IQUEGO**  
Indústria Química do Estado de Goiás S/A



## GLICOSÍMETRO

O **Glicosímetro Iquego** fabricado pela HMD Biomedical, de dimensões 97x60x16,5mm, pesa aproximadamente 55,2g e usa uma bateria de lítio de 3 volts (tipo Cr2032) como fonte de energia, com durabilidade para mais de 1.000 testes. Possui um visor LCD com letras grandes que facilitam a leitura do resultado da medição. É de uso portátil e adequado para operação contínua. Desliga automaticamente em 3 minutos.

## APROVAÇÃO ISO DO GLICOSÍMETRO IQUEGO

### MEDICÃO

Tecnologia **amperométrica**

Apenas **0,8 µl** de sangue

Resultados em **5 segundos**

Tipo de amostra: capilar / venosa / arterial / neonatal

Intervalo de medição: 10–600mg/dL

### MEMÓRIA

Armazena **800 resultados** de testes com hora e data

Médias de resultados dos últimos 7, 14, 21 e 28 dias

### ARMAZENAGEM

· Glicosímetro: temperatura de -25° a 70°C

· Tiras: temperatura de 10°C a 40°C

· Umidade relativa do ar abaixo de 90%

62 3235.2948 | vendas@iquego.com.br | iquego.com.br

**IQUEGO**  
Indústria Química do Estado de Goiás S/A

**Patricia**

---

**De:** Patricia <licitacao2@volpidistribuidora.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de junho de 2017 14:06  
**Para:** 'LICITACAO@MONGAGUA.SP.GOV.BR'  
**Assunto:** INFORMATIVOS TIRA Glucolader  
**Anexos:** ISO 15197\_50073575\_001\_HMD.pdf; ISO 15197\_50073575\_001\_HMD-TRAD jur.pdf; Flyer, Glicosímetro Iquego.pdf; Informativo Técnico - Sistema de Qualidade Iquego.pdf; FSC-Glucoleader-Enhance-1and2\_005184\_TRAD jur.pdf; FSC-Glucoleader-Enhance-1and2\_005184.pdf; 17420 GMP HMD BIOMEDICAL extensao TRADUZIDO.pdf; 17420 GMP HMD BIOMEDICAL extensao.pdf; Certificado de Conformidade-TRAD jur.pdf; Certificate of Conformity\_Certificado de Conformidade.pdf

Boa tarde

Segue anexo documentos referentes ao produto tira de glicemia, aparelho e software.

Atenciosamente,



*Patricia Munaro*

**Licitação**

Volpi Distribuidora de Drogas Ltda

Av. Dr.Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 1119

5º and.Sls. 508/510 – Tamboré – Barueri – SP.

Fone.: (11) 4375-9202

[www.volpidistribuidora.com.br](http://www.volpidistribuidora.com.br)

**Patricia**

---

**De:** Patricia <licitacao2@volpidistribuidora.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de junho de 2017 14:29  
**Para:** 'LICITACAO@MONGAGUA.SP.GOV.BR'  
**Assunto:** RES: GlucoLeader software link  
**Anexos:** PowerPoint 簡報.pdf

**De:** Patricia [mailto:licitacao2@volpidistribuidora.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de junho de 2017 14:27  
**Para:** 'LICITACAO@MONGAGUA.SP.GOV.BR'  
**Assunto:** ENC: GlucoLeader software link

Segue informativo sobre o software

Atenciosamente,



*Patricia Munaro*

**Licitação**

Volpi Distribuidora de Drogas Ltda  
Av. Dr.Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119  
5º and.Sls. 508/510 – Tamboré – Barueri – SP.  
Fone.: (11) 4375-9202  
[www.volpidistribuidora.com.br](http://www.volpidistribuidora.com.br)

**De:** [gestor@hmdbio.com.br](mailto:gestor@hmdbio.com.br) [mailto:gestor@hmdbio.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de junho de 2017 13:18  
**Para:** 'Patricia'  
**Assunto:** GlucoLeader software link

Patricia,

Conforme nossa conversa, segue o link para nosso software:

[https://1drv.ms/f/s!Av0TwD1kSrjSg79OSRSb-V\\_6JEQQNw](https://1drv.ms/f/s!Av0TwD1kSrjSg79OSRSb-V_6JEQQNw)

User: admin  
Pass: admin

Ficamos à disposição.

Fernanda



**Fernanda Augusto**  
+55 (11) 9 9900-0957  
[gestor@hmdbio.com.br](mailto:gestor@hmdbio.com.br)

**Confidencialidade:** esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários dela. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao remetente e a exclua de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor nos notificar por e-mail ou telefone (+55 11 9 9900 0957), e deletar a mensagem original. Obrigado.